



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 445/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 009/2019, QUANTO AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 15, inciso III e art. 79, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Nova Itaberaba c/c com item 3.2 do Edital nº 009/2019:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade, impessoalidade e economicidade, bem como, o Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO que o item 3.2 do edital que regulamenta o processo de habilitação e classificação prevê a possibilidade de prorrogação, no caso de interesse público, para os cargos de Auxiliar de Odontólogo e Assistente Social;

CONSIDERANDO que não há classificados para a vaga de Auxiliar de Odontólogo;

CONSIDERANDO que há classificados para a vaga de Assistente Social e que poderá haver necessidade e interesse público para contratação temporária desta vaga ante possível futura exoneração/ausência do atual quadro de pessoal, visando a economicidade da administração pública e o aproveitamento da lista classificatória do Processo Seletivo vigente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo – Edital nº 009/2019, quanto ao cargo de Assistente Social, do Poder Executivo do Município de Nova Itaberaba, homologado pelo Decreto nº 362, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Itaberaba na edição nº 3004.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico